

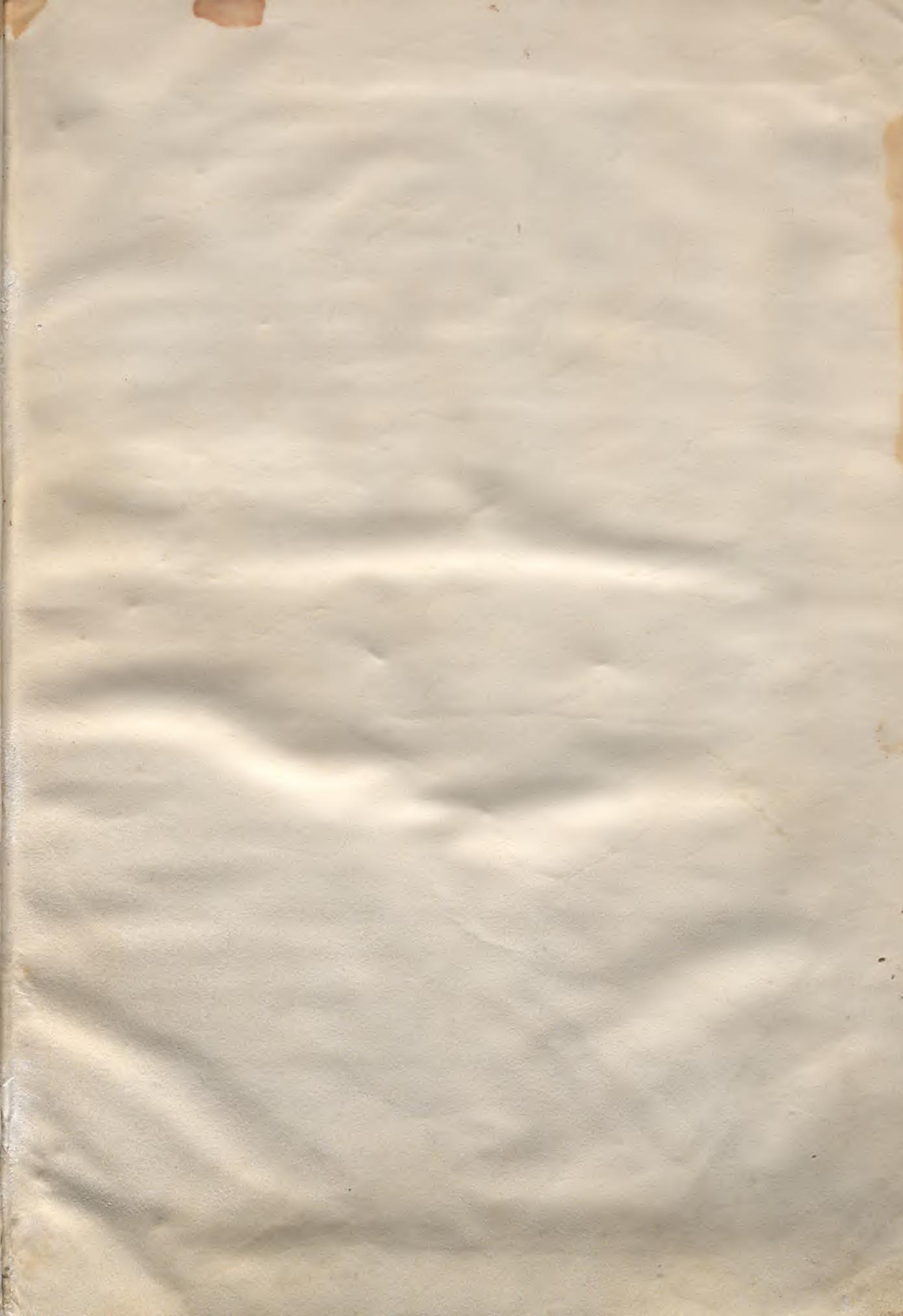


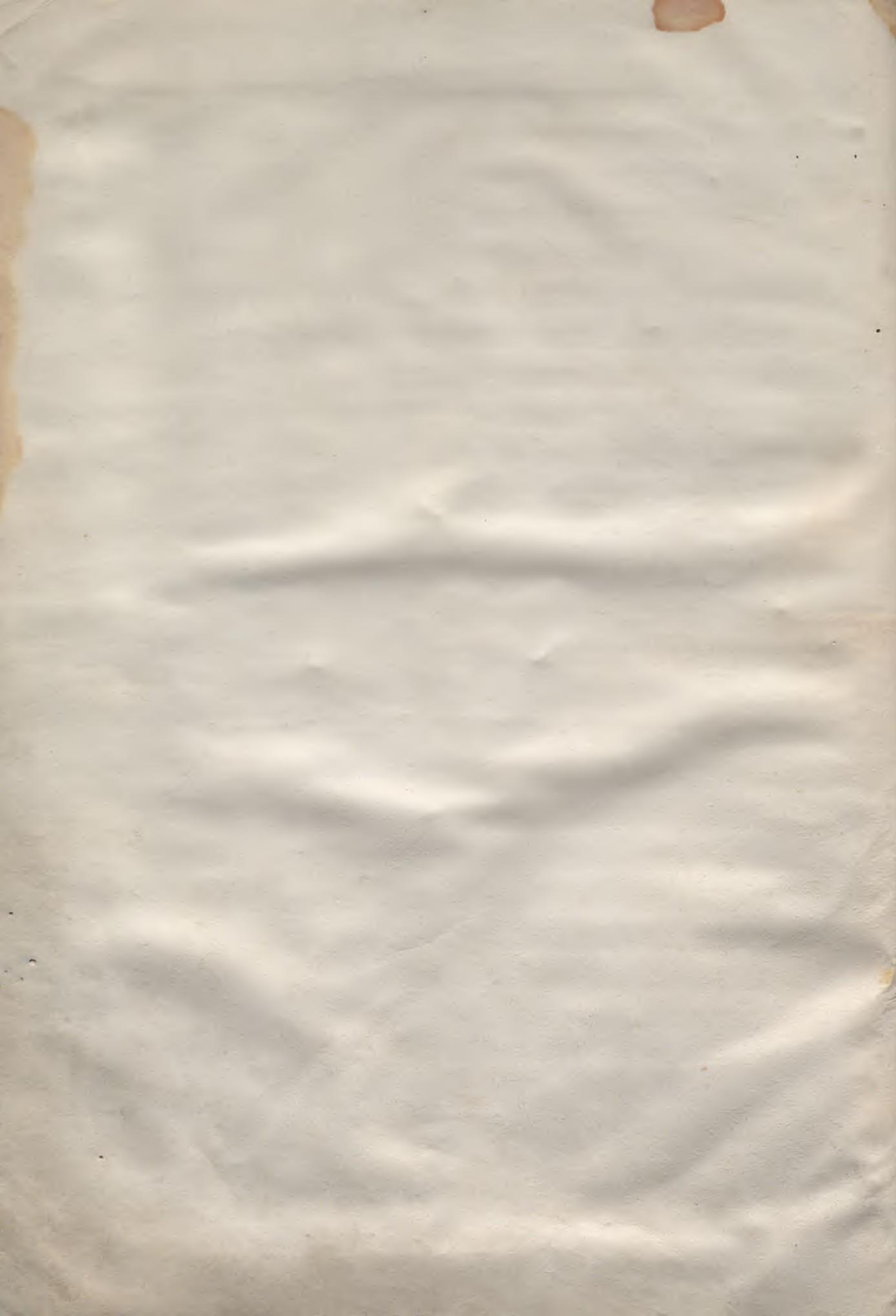
H.
186

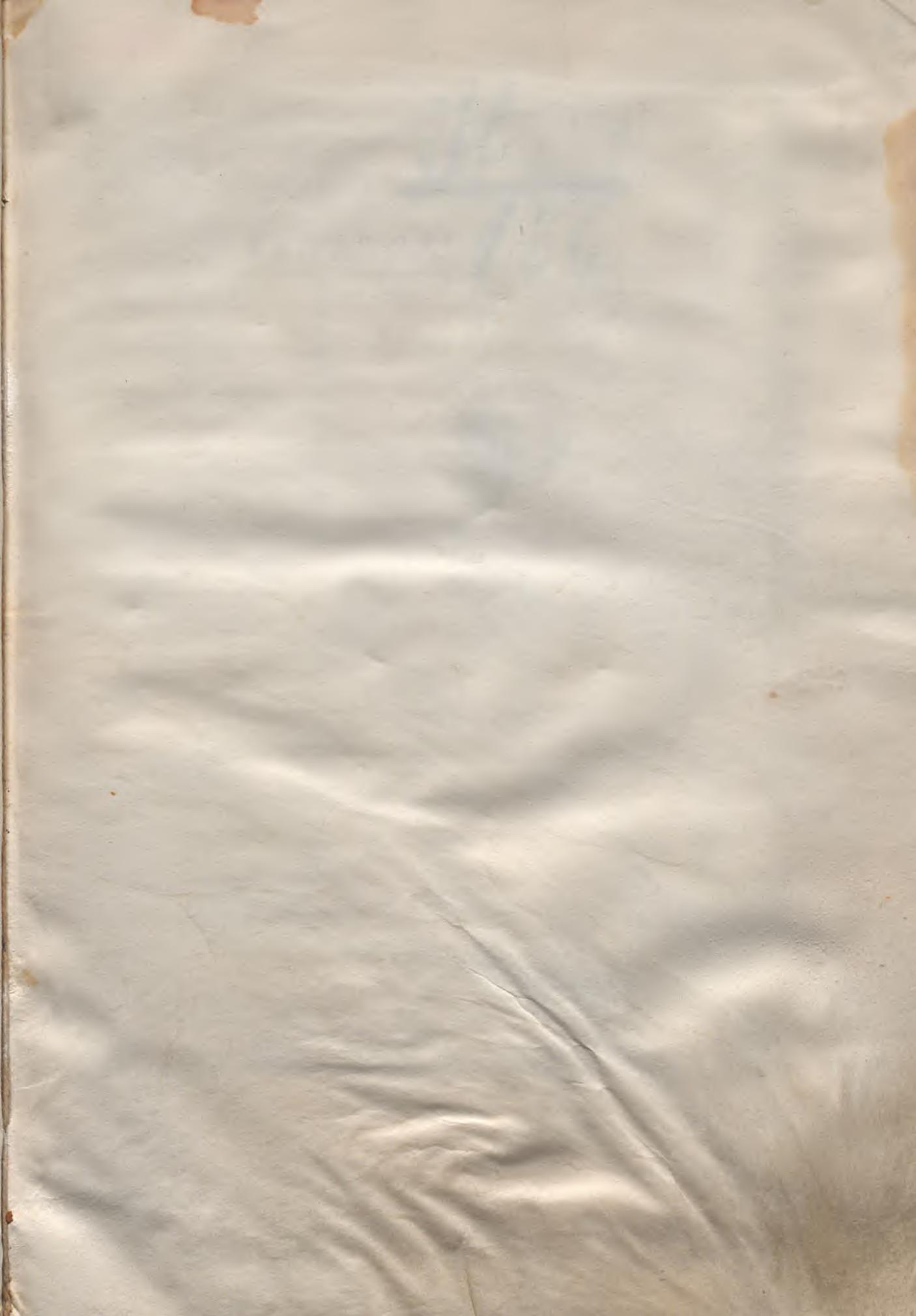
59-82772
odd

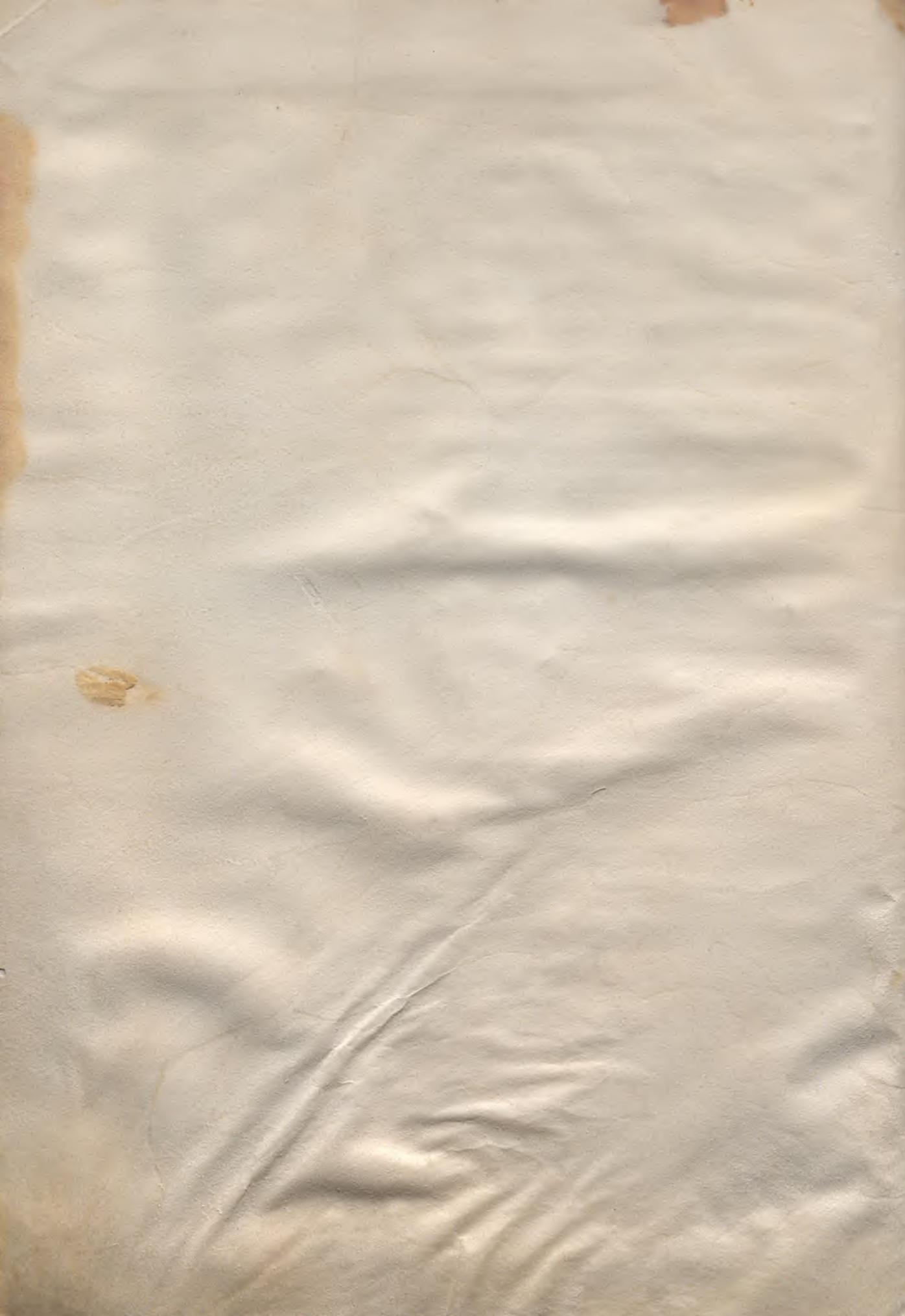
Yl
186

287









COMPR*A*

1

M.

P.C. 132-925. 186





2

Domi Joham polla m̄ja diuina dia
cono cardeal de sam nicolao em
ocarcer tuliano. As amadas filhas
em iesu christo todalas albadessas, e so-
rores encerradas da ordem de sancta cla-
ra saude em osn̄or. Considerando em are-
gra auos outras por os sanctissimo papa-
urbano pouco tpo ha outorgada: nā po-
deria ser ligeira mēte auida em cadahū
a das prouincias, ou mo esteiros de vo-
ssa ordem, sob abulla dessē mesmo s̄n̄or
ppa. Dorem essa regra aqual sob bulla
papal confio de sirgo pendete, bullada
de nosso mādado, he em diuersos luga-
res guardada: fizemos assi como abai-
xo se contem de verbo auerbo escreuer,
menhūa cousa mudada miguada ou
ē adida. Tiradas soomēte algūas ru-
bricas debaro notidas: e esse trāsito
ouuido ao original, examinada cō di-
uida diligencia e cōprida mēte corre-
gida: vos ēuaimos sellado cō nosso
sello: por que asemelhança delle fa-
çaes escreuer a regra por cadahū de

vossoſ moeſteiros. o teor da qual he este.
Urbano ep̄oſ ſuɔr ſuor dei. Ihas a
midaſ filhaſ em iefu christo todaſ
laiſ abadessaſ z ſororeſ eçarradaſ
da ordem de ſancta clara: ſaude z aplicaſ
bençam. Abem auēturaſ ſc̄a clara por
virtude z nome clara per vidi a por inspi‐
ração da graça diuinal. Emformada
por exemplos miui louauaees do bē auē‐
turado ſan francisco confessor de iefu
ch̄z: z coſ laudauaees doctrinaſ eſinada
por que ſe conſualle lipa ao ſnōr. Aſſe
uioſprezadas as riquezaſ, z esquiuadas
as obr̄as viaſ deſte mundo: eſcolheo ſa‐
bida mēte viuer vidi a religioſa, toma z
do oabitó dasagraida religião, correo z
com grande coraçam aelſtreita carreia‐
dos mādamenteſ do ſnōr: aquaſ traiz
ha vidi aos que em ella andam. A
efta por certo quis iefu christo, o qui al‐
he uadadeira pedra: q̄ foſſe primeira
z principal pedra em ofundamento
da voſſa ordem: z em ella maniſta‐
mēte moſtrou auerlhe eſte edificio

3

aprazido. Nesta em vñdade alçou em
titollo de sanctidade, por q̄ resplandece
sse, por oqual por limpeza de vida
avia sido muy clara. E por q̄ oestabe-
licimēto da veneravel religião, e os
mericimētos desta aprovada matto-
na instituida della, prouasseim temos
trassēm ser essa vossa ordē digna de
veneraçā: aqual tomou osc̄o e louua
uel principio em pessoa sua. Pois co-
mo em esta ordem aja ate qui aqueci-
do vos e as outras em ellā fazentes
profissiō sob diuersos nomes, auer si-
do chāmadas aas vezes sorores, e ou-
tras vezes donas, e outras mōjas, e
outras pobres encerradas da ordem de
santa damiā. E assy diuersos priuilegios
indulgencias e lettras han sido abos
outras sob adifferencia destes e dou-
tros muitos nomes da see aplical ou
torgadas. E assi gregorio p̄pa da bem
aventurada memoria nōsso predecessor
q̄ em esse tpo era b̄p̄o de hostia: e ti-
nha cura de vossa ordem, como de ou-

tos h̄a sido diuersos modos de regras:
e formas de viver dadas, haguardadas
quaes algūas solēne mēte se obrigaram.
Por oqual amadas filhas em osnōr: nos
foy humil mēte supplicado q̄ quisessemos
synalir essa vossa ordem de titollo de c̄to
nome: e absoluendous cō mū da diuersi-
dade destas obſuācias: e dos votos sobre-
ellas feitos: vos delsemos certa forma de vi-
uer, porq̄ de vossas consciencias todo scrupulo
trassemos. E nos olhando ſcouſa
iusta e cōueniente q̄ essa vossa ordē: aqua-
llay como ja hedito tomou ē abem auen-
tura da Santa Clara os nomes, começos, e
ēſinamētos de fundaçāo: por cuiq̄ meritos
e rogo segundo cremos he de deos deffen-
dida, e dos homēs cō louuores exalçida
e cō f.iuores acrecentada: ſeia cō oſeu no
me nobrecida e ſinalada. E de cōſelho
de nossos irmāos teuemos por bē e or-
denamos q̄ essa ordē ſeia dita ordem de
Santa Clara. E as q̄ em ella fore pfeſſas
ſeia ſorores da ordem de ſanta clara sobhūa
formā de nome chamadas. E estaballece

4

mos q̄ todas as imunidades, liberdades
privilegios, indulgencias: t̄ quaes quer;
outras lettras auos outras, ou aessa vos
la ordem da sobre dita see aplica sob qual
quer nome concedidas: aiām t̄ tenham
força de inteira firmeza. E assy é todas
possaes hysar dellas como se do principio
sob titollo deste nome vos fossēm outor
gadas. E por q̄ bem t̄ alegre mente é
hum moreis t̄ nā seiaes vistas differē
tes é o modo de viuer sob adiuersidade
das ditas obseruācias: mas andeis é a
casa do suôr de hū cōsentimēto. Nos
olhadas todas as formas, t̄ regras so
bre ditas: especial mēte olhando cō ma
yor diligencia aq̄ odito p̄decessor nôssò
que entam era bpxo de hostia, he conhe
cido aueruos dado. De conselho de no
ssos irmãos por otenor das p̄sentes vos
concedemos, t̄ cōfirmamos regra t̄ for
ma de viuer: por as p̄sentes anotada:
pera q̄ vos t̄ as q̄ depois de vos socede
rē em cada hū dos moesteiros de vossa
ordē pera sempre guardais. E por opo-

derio aplico absoluemos ^{de} todas as outras regras: formas ^{et} votos sobreditos aas q̄ em esta regra ^{et} forma por nos abos outras concedida ^{et} cōfirmada fizereim profissam, a qual regra he tal.

In nomine dulcissimi dñi nři iesu ch^r
et b̄tissime dñe m̄ris eius virginis
gloriose: incipit sacra regula sororꝝ san-
ctissime clare .



O das as q̄ deixada a vaidade do segre q̄ serē tomar ^{et} ter vossa religiā cōuemilhes guardar esta ley de vida ^{et} de disciplina: viuendo sempre em obediencia, sem proprio, ^{et} em castidade: esso mesmo sob clausura .

Que as freiras morē continua mēte em cerradas em omoesteiro .

Huellas q̄ em esta religiā foreim professas: seiā firme mēte theudas todo otpo de sua vida morar em cerradas, dentro do espaço ^{et} circuitu dos muros que pera aclausura interior

5

do mo esteiro será deputado. Salvo se po-
lla ventura o q̄ deos nā queira sobreuiisse
algūa in euitavel r̄ perigosa necessidade :
assy como he queima defogo, ou cerco r̄ é
trada arrebatada de inimigos : ou couisas ;
semelhantes q̄ nā sofresem é algūa manē ;
dilaçam de demādar licençā para sahir .
Em os quaes casos passense as freiras
a outro cōpetente lugar : em oqual quā
to boa mēte se puder fazer estem encerradas
ate q̄ mo esteiro lhes seja prouido. Etira
da esta necessidade euidente : nenhūa li-
cençā ou faculdade lhes he concedida, de
sahir em qual quer maneira fora da sobre
dita clausura. Salvo de mandamento ou
autoridade do cardeal da igreja de romā:
ao qual da se aplicar for esta ordem geral
mēte em comendada : seiā algūas a algū
lugar euadas, por rezā de plantar ou
edificar esta religiā, ou por causa de refor-
maçā de algum mo esteiro dessa mesma
ordem : ou por rezā de regimento ou corre-
gimento, ou por euitar algum graue r̄ ma-
nifesto dano : ou assy de mandamento dos o-

bredito cardeal: deixado o primeiro moest^o
por algúia causa razoavel: todo o cõuento;
a outro moestreiro se passasse. **I**sto lhe é
pero é cada h^u dos moesteiros f^e recebi-
das algúias, ainda q^{ue} poucas, sob no-
me de fuiçães ou de sorores: as quaes
serí obligadas ha guarda e obscurâcia
desta religiâ, tirado o artigo de clausura.
Ilor q^{ue} de licença ou m^undo dalgum
não poderá algúias vezes sahir apcu-
rar os negocios do moestreiro. E se a
quecer morrer algúia das freiras ou
fuiçães: seiu dentro da claustra assy co-
mo conue enterradas.

Das freiras que se han de receber: e
da maneira de sua profissam.

Das as q^{ue} esta religiâ cobicar e
tomar se ouuerem de ser recebi-
das: antes q^{ue} mudem o abito se-
gral e tomem a religiâ: seiam lhe pro-
postas as couças duras e asperas
as quaes leuâ a deos. E assy mes-
mo as q^{ue} segudo esta religiâ ouuerem
de necessidade deguardar firme me-

6

te : por q̄ depois de ignorâcia nā se escuse. Enā seia algūa recebida que por vñhice ou ēfermidade, ou por louca simplicida de aguarda desta vida ser iſufficiente t nō idonea reputada : saluo se cō algūa por mādamiēto, ou autoridade do sobre dito cardeal, por causa muito necessāria t razoavel for algūa vez dispensado. Ca por as taes he oestado t vigor da religiā muitasvezes deſtruido t perturbado. Onde cō diligente cautella t cuidado seia esta occasiā evitada em as q̄ se han de receber. E alba dessa anenhūa receba por sua appria autoridade : sem cōsentimēto de todas as freiras, ou ao menos das duas partes dellas. E a todas as q̄ forem recebidas dentro da clausura : segūdo he custume serâlhe cortados os cabellos t logo leixem o abito ſegral. Haſ quaes seia dada mestria que as emfor me em as disciplinas regulares. Outro ſi dentro de hum anno ē nenhūa maneira seiam admittidas haſ couſas q̄ se ouuerē de tratar em capitulo.

Comprido épero espaço de hū anno
se forem de le-
gitima hidade fici p̄fissam em as
mãos da albidessi diante o conuento e
esta maneira.

Evavos
Abba

GVM. soror prometo a deos e amui
bem aueturada sempre v̄gē maria, e
ao bem auenturado s̄m francisco: e abe
aueturada sancta clara, e atodollos sc̄tos
de viuer todo o tempo de minha vida
sob a regra por osnōr urbano p̄pa quarto
ha noſta ordem concedida viuendo em
obiá, sem proprio, e em castidade, e issy
mesmo sob clausura, segundo q̄ por essa
regra he ordenado. E este mesmo
modo defazer profissam seguarde em
as seruiçaes sorores, tirado o artigo da
clausura: porq̄ estas podem cō licençā
sahir fora. **Do abito das monjas**.

Idas as freiras comū mēte cor
tem os cabellos em certos tēpos
ate as orelhas em derredor. E
cadahúa freira alem do silicio se quiser
ou estamenha possa ter duas tunicas
ou mais: segundo q̄ por a albidessi for-

7

visto: e māto detras o collo legado :
de ambas as partes. E estas vistida-
cas seiam de pano religioso e vil, as-
sy no preço como na cor, segundo o hu-
so de diuersas regiões, esquiuada to-
da nota de brevidade ou longura.
E por q em ocobrir dos pees seia guar-
dada a diuina honestidade: e a super-
fluidade da curiosa longura seia de
todo em todo evitada. Outro si atu-
nica superior seia de cōueniente longu-
ra e anchura: assy em as mágas co-
mo em oal: por q do abito de fora se
demonstre a anterior honestidade.
Tenham assy mesmo scapularios :
sem capello: e seia de vil e barro p̄ço:
e de religioso pano, ou estamenha: de
anchura e longura cōueniente: assy co-
mo a estatura decadahūa demandar.
Os quaes trigram vestidos quando tra-
balham ou fazem outra cosa se me-
lhante: se cōueniente mēte nō podesse
trazer os mātos. Possam empero

estar sem elles algúas vezes: se a alba i
della for visto que conuê: quando por
amuita quietura ou por algúia outra i
causa lhes fossem muito graues de tra-
zer. Aldas diante das pessoas estran-
has, vsem dos escapularios com
os mantos. Outro si as tunicas su-
periores r os escapularios r mantos
nô seiâ de collor detodo branca ou de
todo negra. E por cinta a jam corda
depois que foré professas q nô seiâ
curiosa. Item cubrâ suas cabeças i
vniiforme r honesta mête, cõ vys
toucas de lenço comû: r seiâm de todo
brancas: mas nã preciosas nê curio-
sas: em tal maneira q afronte r as fa-
ces, r o collo r a garganta seiâ cubertas
assí como couem sua honestidade r
religiam. Enâ seiâm ousadas pare-
cer em outra maneira diante das pe-
ssolas estranhas. Outros si tragam veo
negro estendido sobre suas cabeças
nô precioso nê curioso: assy ancho-

8

rlongo q̄ de cada parte descendendo ate
as espadoas: r seia h̄u pouco sob oca-
beçam da tunica estendido. **A** das as
freiras nouicas tragá veeo branco da
mesma medida r cildade. **E** as so-
iores suicas tragam sobre suas ca-
beças amaneira de toalhas, h̄u pano
branco: nō precioso nē corioso, de tan-
ta longura r anchura q̄ possam co-
brir as espadoas r os peitos: maior
mête quando saem fora. **E**m que
maneira ham de estar as freiras é-
o dormitorio.

Das as freiras saás assi alba-
dessa como as outras: durimā
é comū dormitorio vistidas r
cngidas. **E** cada h̄u dellas tenha
por si cama apartada. **E**a cama da
abadesa é tal lugar do dormitorio
se desponha q̄ dalli se boa mête se po-
der fazer, possa ver sem ébargo as
outras camas do dormitorio. **O**ut-
sy desde affesta da resurreiçā do snor

ate affesta da natiuidade da muy ben
auêtudada vgem maria: as sorores q
quiserem durmâ depois de comer: a
te hora denoa. E as q nã qserem dor
mir: occupense em oraçam t diuina
meditaçam, ou em outros piedosos
t quietos trabalhos. Ea cada hua
seja licito ter exergão de palha ou de
feno: t cabeçil de palha ou de laa: t
assy mesmo possa ser depena, segûdo
que alvadella vir q conue dispensar.
Tenha outrosy cubertores de laam
ou colchas religiosas, quando boa
mête nã se poderem auer de laam
E aia assy mesmo sempre de noyte
hua allampada acesa é meyo do dor
mitorio. **E**m q maneira as freiras
celebrem o diuinal officio.

Ferca do diuinal officio que ao
snôr se ha de pagar: assy em o
dia como é anocete, é esta ma
neira se guarde. Que as q ler t ca
tar souberem, cellebré o diuinal of

9

ficio segûdo obusu da ordem dos fra-
des menores: com grauidade empero
r temperança. Eas q̄ nam sabê lettias
digam xxiiij. vezes op̄r n̄r por matinas
por os laudes cinquo, por prima, ter-
ça, sexta, rnoa, por cada h̄a destas
horas sete. Por vespuras doze, por
completas sete. Qual modo de to-
do em todo se guarde no officio da
bein auêtura da virgem. Assy mesmo
digam por os fiados sete vezes op̄r
n̄r, com requiem eternâ por vespuras,
r por matinas doze: em otempo q̄ as
que sabem ler fazem o officio dos de-
funtos. Eas que por occasiam razoa-
uel nā poderem dizer as horas ledo,
podelas ham dizer por p̄r n̄s: assy co-
mo as q̄ nō sabem lettias. **De quem**
ham as freiras de receber os sacramentos.

Londe ouuer seu proprio capellão
para celebrar as solennidades
das missas r dos outros offici-
os divinaes: seja religioso por abito
r por vida r de boa fama: r nō seja mo-
ço mas de madura r idonea hidade.

E onde nō ouuer apprio capelão, po
ssam ouuir as freiras missa de qual
quer sacerdote de boa fama e honesta
vida. E penitencia empero, e os
outros sacramentos ecclesiasticos re
cebam daqueles q̄ tuerem poder de
os administrar demandamento do
cardeal aquem esta ordem for em co
mendada. Saluo se em artigo de ne
cessidade for algúia constituida.

Quando algúia quiser falar ao sacer
dote em confissam: faça ella so o ac
cussam por olucutorio a so o sacer
dote: e elle entom falelhe do que
soomente ha confissam pertence.

E confessense todas geralmente
ao menos em cada mes húa vez.

E assy feita a confissam: recebam o
santo sacramento do corpo de nos
so srñr iesu christo, em as festas segui
tes. sc. em anatuidade do srñr, e em
apurificação da bem auenturada v
rgem maria, e em o começo da cores
ma, e em a resurreicam do srñr, e em
a pascoa de penticoste, e em a festa

10

dos apostolos sam pedro & sam pau
lo, De sancta clara. E de sam frâci-
co. E a de todolos santos. Em po-
se algúia das freiras for agrauada
de tanta enfermidade do corpo: que
nâ podesse vir ao lucutorio, rouuesse
de necessidade confessarse, ou receber
o corpo de noſſo ſnôr ou outros sacra-
mentos: em este caſo oſacerdote que
lhe ouer de ministrar os sacramêtos:
entre vestido de húa alua, stolla & ma-
nipoſo: & com douſ idoneos & religi-
oſos compañheiros: & ao menos hú-
vestidos de aluas ou aomenos de
ſobre pelizes, & este dentro vestido.
E ouuida a confissão ou dado oſa-
ramento: aſſy como entrarei vesi-
dos aſſy ſayam, & nâ façam ahi lon-
ga tardança. E guardenſe eſſo meſ-
mo q̄ em tanto que dentro no moeſ-
teiro eſteuerem em algúia maneira
hum do outro nō ſe apartem ſem-
que ſe poſſam ſempre liure mente

ver. E em esta maneira se aião na
em comédaçam da alma. Outro si o
sacerdote nã entre em claustro do
moestreiro afazer as exequias sobre
a sepultura: mas estando de fora em
acapella faça o officio q̄ a elle pertece.
Das se albadessa e conuêto for visto
que deua entrar has exequias, é ama-
neira susu dita entre vestido com os
companheiros. E sepultada a defun-
ta: saylē cō elles fora sem tardança.
E se for necessidade que entrē algūas
acauar ou abrir a coua, ou depois
aderençala, e a albadessa e o conuê-
to for visto expediente por fraquezas
das freiras: possa o sacerdote ou qual-
quer outro pera esto idoneo e honesto
entrar cō hū ou douis cōpanheiros.

Do exercicio das irmãas.

Se algūas mininas ou outras frei-
ras forem de bom égenho, a alba-
dessa selhe parecer as faça esinar
assimandolhe mestra idonea, e discreta:

11

pola qual assy em ocanto, como é os
diuinaaes officios seiam emsinadas.
Outro si as freiras t as fuiçaes seiam
acupadas em proueitosos t honestos
trabalhos: em as horas t lugares esta
bellicidos assy como for ordenado.
Em tal maneira q lancada a ociosida
de emiga da alma: ospu das sancta ora
çam t deuacam nô matem, ao qual to
das as outras cousas temporaes deuê
seruir. Alas por que ha multidâ ache
gada sob a obseruancia desta religiam
deuê todas as cousas ser cõmúas. Nê
anenhâa cõuem a dizer algúia coula s
sua. E guardense cuidadosa mête que
por occasiam dos ditos trabalhos ou
do preço por elles recebido: nô entre a
mortal infirmitade da cobiça, ou de
qualquer apiedade ou denotauel spe
cialidade. **Do silêcio das freiras** -



Das as freiras tenhâ cõtinuo
silêcio: em tal maneira q nem
aynda antre sy nê a algúia pessoa

outra lhes conuenha falar sem licençā. Tiradas aquellas has quaes for
dado algū carrego de emsinar: ou por
algūa obra que nō possā fazerse conue-
miente mēte com silencio. E a estas se-
la licito falar ante si, daquelas cou-
sas que ha sua obra / officio pertence:
saluo quando ou em amaneira q̄ a ab-
badessa for visto. Impero as freiras
fracas ou enfermas, tas que as seruē:
possam falar em a enfermaria por recrea-
çām / seruico dellas. Outro sy ē as
festas do brezes / solennidades dos
apłos: / em algūs outros dias em
os quaes a abbadessa for visto, possā
falar de iesu christo nosso sñor, / da
mais acerca solennidade / dos pia-
dosos exemplos dos santos / outas
cousas licitas / honestas del hora-
de noa ate as vespuras: ou em outra
hora cōpetente em certo lugar p̄ra
esto sinalado. Olhas a abbadessa nō
de licençā defallar sem causa razoavel

des hora de completa ate aterça, tirando as fuiçaes fora do moesteiro. Empero em os outros tépos e lugares, assy o lhe albadessa cuidadosa mente por que causa onde quādo, ou q̄ maneira de licença has freiras pera falar, por que a regular obſuácia em nenhūa maneira seia relaxada. A qual nō medianamente he conhecida proceder do silencio q̄ he adornamento e guarda de iustiça.

Damaneira de fallar.

Hi mesmo todas estudem usar antre si desinaes religiosos e honestos. E quādo algūa pessoa religiosa, ou segnal ou de qualquer dindade a algūa das freiras pidir pafalar seia primeira mēte dito albadessa, e se ella oconceder va la assy chamada ao lucitorio. E tenha consigo sempre ao menos outras duas freiras quaeq; albadessa mādar que auejam falar, e possam ouuir oque se diz. Qdas nā presumā em algūa maneira falar ha-

grande saluo presentes duas freiras ;
ao menos : pera esto especial mête por
a albadessa deputadas . E guardense
as freiras que ouuerê com algúia pes-
soa defalar : que por palauras sem pro-
ueito nô se deramé vaâ mente , nê se
detenham assy mesmo é as falas por-
largo espaço . Outro si se guarde fir-
me mente a questo de todas . E quâ
do algúia emferma por aqual osacer-
dote ouuer dentrar dentro , se quise-
sse confessar : nô fale sem que duas
freiras ao menos estem presentes ;
nô muito apartadas . Els quaes po-
sam ver ao confessor , & a que se confel-
sa : & ellas assy mesmo possain delles
ser vistas . E a questa ley de falar ayn-
da amesma albadessa guarde diligê-
te mente : & de todo em todo seia de-
todas tirada toda materia de detrac-
çam . Tirando que pode falar com-
súas freiras é as horas & lugares cõ
petentes : assy como aella segundo de

os for visto que conuem. **Do ieJum**
et abstinenzia das freitas.

Dadas as freiras / e seruiçaes, ti-
radas as enfermas, Jeiuem cõ-
tinuada mête des afesta dana-
tiuidade da gliosa virgem maria, ate
afesta da resurreicam do snôr, tirando
e os domigos / e em odia danatiui-
dade do snôr. **A**lsas daresurreicam
do snôr ate afesta da natuuidade da-
bem aueturada virgem, seiâ theudas
de geiuar as festas feiras. **O**utro si-
em todo tempo se abstenha de co-
mer carne tiradas as enfermas em
tempo de sua infirmitade. **E** com as
fracas, possa abbadessa dispensar assy
como afraqueza dellas vir que con-
uem. **B**ossam empero licita mente co-
mer ouos / e queijos, e todas as ou-
tras cousas que se fazem de leite.
Tirando des o auento ate anatiuida-
de do snôr: e des o domingo da qui-
qua gesima ate pascoa: e as festas

feiras, e em os geiūs geralmente polla
igreia estabelicidos. Odas com as so-
iores seruiçaes acerca do sobre dito ge-
jum: a alba de s̄a possa misericordiosa
mēte dispensar. Tirando ē o auento
do s̄nōr, e em as festas feiras. Pos-
sa esso mesmo dispensar acerca do di-
to geium cō as mininas, e cō as fra-
cas e velhas: segundo a fraquezza de
llas vir que conuem. Outro si as frei-
ras que estam sans, nō seiam obriga-
das de geluar em o tempo de sua san-
gria. Qual tempo se acabe ē espaço
de tres dias: tirando aquaresma ma-
yor. e o auento do s̄nōr. e as festas fei-
ras, e os geiūs da igreia geral mēte
estabelicidos. E guardese a abbadessa
que nō permitta fazerse sangria
comum mente mais de quattro vezes
em o anno: tirando se algūa certa ne-
cessidade mais demandar. Nem re-
cebam sangria de pessoa estranha
mayor mente de baram se boa mē-

14

te se poder euitar. **Das irmãas em fermas**

A cerca das freiras efermas, se haja muy diligente cuidado: e segundo que for possiuell e conueniente, seiam seruidas em feruor de charidade benina e solicita mente, assy em os manjares que a efermidade dellas demādar, como e as outras necessidades. E as que estam efermas tenham se se puder fazer algum proprio lugar onde estem apartadas das saás: por que nō possam a ordernança e repouso das outras confundir ou perturbar. **Da porta superior domo esteiro**

A s cada hū moesteiro ajatam somente hūa porta pera entrar e sahir ha claustra quando for mister, segundo aley de entrar e sair: posta em aquesta forma: em aqual porta nō estee algum postigo nem fresa. E aquella porta se faça e o mais

alto lugar que se poder coueniente mē
te fazer. Em tal maneira que da parte
de fora subam aella por escada leuadi-
ça. A qual com cadea de ferro da parte
das freiras estudosas mēte atada, estee
continua mente alçada, des de ditas
completas ate hora de prima do dia
seguinte. E em otempo que dormē, τ
em tempo de visitaçām: tirando se ou-
tra couisa algūia vez aevidente necessi-
dade ou manifesto proueito demādar.
E pera guarda da dita porta: algūia tal
das freiras seia deputada q̄ tem a deos-
τ seia madura ē sua conuersaçām, τ se-
ia diligente τ discreta, τ de conuenie-
te idade. A qual tenha τ guarde cō
grande diligencia h̄a chae dessa
porta, por que nūca possa ser aberta
sem que ella ou sua companheira
primeiro osaybam. Assy mesmo a
abbadessa tenha outra chae diuersa
da outra. E seia ha sobre dita freira
outra cōpanheira idonea deputada, a-

15

qual tenha omesmo cargo em todas
as couças: quando aprimeira for por
algúia causa razoauel, ou ocupação
necessaria deteuda ou ocupada. Guar-
dem épero mui estudosamente, e pro-
curem que aporta em nenhū tempo este
aberta: saluo quanto menos se poder;
conueniente mête fazer. Seja outro si
a porta com fechaduras de ferro e cō-
ferrolhos mui bem guarnecida, e sem
guarda nô seja deixada aberta nê çarr-
ada: nê ainda por hum momêto senô
for de dia com húa chae, e de noite
com duas firme mente cerrada. E a
qualquer que çhamar nô seja aberta
logo ate que prumeiro conheçá sem-
duinda que he tal pessoa aquem se te-
ua abrir, segundo omâdamento que
dos que hain de entrar em esta rega-
se contem. E nô conuenha a algúia
falar ali saluo asoo aporteira, da que
llas couças que a seu offício pertence-
rem. Porém se algúia vez se ouuer de

fazer algúia obra dentro nômoesteiro pe-
ra aqual aliam dentar seguias, ou ou-
tras quais quer pessoas: a albaadessa p-
ueja solicita mête é quanto asemelhante
obra se faz seia posta algúia outra pessoa
aguardar aporta. A qual assy abra aos
deputados ha obra que em algúia ma-
neira nô leixe entrar aoutros. Essas
freiras entonce t sempre se guardem cõ
grande estudo quanto rizocuel mente
poderem, que dos seguias ou pessoas
estranhas nô seiam vistas.

Do torno t da guarda delle

Ditro si por que nô queremos q-
a sobre diti porta se abra senam so-
mête por aquellas cousas q con-
ueniente mente nô podem ser expedi-
das por otorno ou por outro lugar.
Asindamos em cada hû dos moestei-
ros t é omuro exterior da clausura de
dentro, em lugar cõpetente manifesto
t da parte defora detodo em todo pa-
tente, se façai hû torno forte de altura t

16

anchura conueniente, assy que por elle
nenhūa pessôa possa entrar ou sahir.
Sollo qual seriam ministradas as cou-
sas necessarias assi de dentro como de
fora. Em tal maneira se desponha oto-
no, que por elle nē de dentro nē de fora
possa algúia pessôa ser vista. E façase
assi mesmo de ambas as partes hūa
portzinha forte: aqual denoite, e em
o verão em otempo que dorme de dia
estee cerrada e fechada cō chaue e fe-
chadura de ferro, acuia guarda ponha
a alba de ella hūa freira discreta segura,
e madura assi em custumes como ē
Idade, que ame a honestidade domo
esteiro. Haqual somete sera licito fa-
lar e responder alli, sobre as cousas
que a seu officio pertencerem: ou acô
panheira aella deputada: quando cō
ueniente mente essa principal nō pode
sse ser presente. Mas algúia outra nō
conuenha alli falar, salvo se olucuto-
rio estiuesse ocupado ou por algúia

razoauel ou necessaria causa ou outra
cousa: algúia vez seia feito, sempre em
pero de licençā dabbadessā. E esto mui
poucas vezes, segundo omodo de fa-
lar acima conteudo. **Da porta infe-
rior do moesteiro**

Dellas necessidades outros i-
minentes que nō se podem polla-
sobre dita porta ou torno bem ex-
pedir: permittimos que se possa fazer ou-
tra porta é omoesteiro, em lugar conueni-
ente. **H**olla qual em certos tempos
metam outrem as couisas q̄ ouuerem-
mester. Aqual porta estee continua mē-
te cō fechadura t com aldribas forte-
zada: t seia murada cō muro da parte
de fora assi que em algúia maneira nāo
possa ser aberta: nem algúia pessoa alli-
falar possa. Empero é tempos das ditas
necessidades omuro desta porta seia tira-
do, t aporta seia aberta. E aynda éton
nō se leixe aberta senā quanto menos se
poder fazer, t sob guarda muy fiel.

17

Expedidas essas necessidades, segudo
a forma susu dita: e fortalecida co certa
duras e cravos e aldrabas, sera remu-
vida da parte defora como de primeiro.

Do lucutorio -

Lucutorio comu sera em a capel-
la ou mayor mete em a claustra
onde mais proueitosa e honesta-
mente se puder fazer. Por que se e
a capella esteuisse, perturbaria apas dos
que ali orassem. E esse lucutorio sera de
conueniente cantidade, de prancha de
ferro sotil mete furada: em tal maneira
com fortes cravos posta e applica-
da: que nunca possa ser aberta. Sera
esso mesmo essa prancha de ferro forte-
mente guarnecida da parte defora co
crauos de ferro em longo estendidos:
ha qual sera posto de dentro humpano-
preto delinho, e tal maneira que ne as
freiras possam olhar fora: ne dos foras
ser vistas. A este lucutorio amenhum
sera licito falar des as completas as

quaes se ham de dizer a hora compe-
tente , ate depois de prima do dia se-
guinte. E em tempo de comer ou de
dormir em overão , ou quando se cele-
bra o officio diuinal : saluo por causa
assí razoauel ou necessaria que boa mē-
te nō se possa escusar. E quando quer
q algūas ouuerem ali defalar em os
tempos concedidos , faleim cō tempe-
rança e madureza , e espidamse breue
mēte assí como conuem . E onde por
a multitudini das freicas virem que cō
uem possa estar outro semelhauel lu-
cutorio . **Da grade , e dasua guarda**

Gueremos assí mesmo que em
omuro que estaa antre as frei-
cas e acapella : seia posta húa
grade deferro de competente forma .
A qual seia de fortes e espessas barras
deferro torcidas , e com cravos de fe-
rro em longo estendidos . Da parte
de fora forte mēte guarnecida , ou de
prancha de ferro cō pequenos e meu-

18

dos buracos, furada : com cravos lôgos
de ferro estendidos em longo assi como
dito he. Em meyo da qual se faça húa
portezinha de prancha de ferro, por on
de ao tempo da comunhão se possâ meter
o calez, & o sacerdote metida amão , po
ssa darlhes o sacramento do corpo de
nossa snôr . E esta portezinha estee sem
pre fechada com fechadura & chave de
ferro. E nom seia aberta saluo quâdo
aquecesse q has freiras ouuesse de ser
preegada apalaura de deos : ou quando
receberem o corpo de nosso snôr , ou quâ
do algúia pessoa pedida licença quis ver
algúia das freiras parenta sua chegada,
ou quando outra cousa necessaria o de
mandar. Qual se faça muy poucas ve
zes & sempre de licença da abbadessa :
a qual em nenhum caso tirando os sobre
ditos nô dee algúia licença se primeiro
nô pedir cadavez conselho do conuen
to sobre esto. E seia posto a esta grade
da parte de dentro hum pano de linho

preto em tal maneira que nenhuma pes-
soa de dentro possa por elle olhar al-
guma cousa defora. Tenha assi mesmo
da parte das freiras portas de pao ;
com fechaduras de ferro & chaves.
Estem sempre cerradas & fechadas,
& nô sejam abertas salvo quando se
celebra o officio divino ou quando
por as sobre ditas causas é odito mo-
do adita portezinha se aquecesse a
brir. E nenhuma polla dita grade em
outra maneira falle, salvo se polla ven-
tura alguma vez por causa razoavel ou
necessaria a alguma de licençā da alba-
dessa poucas se ouuer de conceder.
Entam poderam ser abertas as so-
bre ditas portas de pao. E quando
quer que aquecer entrar aellas algum
a pessoa estranha, ou lhes falar pola
grade, cubram suas caras cõ tempera-
ça & as inclinem assi como conueim
ha honestidade da religião. As quaes
& em q maneira seia licito entrar em o-

19

moesteiro.

GAndamos firme τ e streita mente acerca da entrada das pessoas ē o moesteiro: que nenhūa albadela nem suas freiras em algum tempo p mittam entrar na clausura dentro do moesteiro: pessoa algūa religiosa ou segral, ou de qual quer dimidate. E ane nhū seia licito esto saluo aos que da see apostolica for concedido, ou do car deal aquē esta ordem das freiras for encomendada. Desta ley denō entrar som tirados ofisico por causa de infermidade muito graue: τ osangrador quando anecessidade o demandar. Os quaes nō entrem sem douis companheiros honestos da familia do moesteiro, τ dentro em elle nō se aparte ohū do outro. Elsi mesmo podem entrar quando anecessidade o demandar, os que por occasiam defogo ou de cahida dalgū edificio do moesteiro, ou de outro perigo ou dano forem aemparar τ deffender

omoesteiro ou as pessoas delle da violen-
cia de quaes quer inigos, ou os que ou-
uerem de fazer algua obra que nô se pos-
sa boamente fazer fora do moesteiro.
Os quaes todos sayam sem tardança
acabado t expedido seu seruço, t satis-
feito ha iminente necessidade. Nô con-
uenha empero a algua pessoa estranha
comer ou dormir dentro da clausura do
moesteiro. Abs. se algú dos cardenais
da sancta igreja de roma vier algú.i vez
a algú moesteiro desti religiam, t quis
entrar dentro da claustra, com reverêcia
t deuaciam seja recebido, t roguenlhe
que lhe apriz. a entrar com poucos cō-
panheiros. Dossâ outro si omuniistro ge-
ral da ordem dos frades menores, selhe
for visto conueniente entrar dentro da
clausura do moesteiro com quattro ou
cinco frades dessa ordem, quando q̄
hi celebrar ou pregar has freiras apa-
laura de deos. Absas outro prelado
de licença da see aplica ou do dito car-

20

deal protector for licito entrar, seja contete-
soomente com douis ou tres companhei-
ros religiosos & honestos. E se por ven-
tura a algum bpo for concedido por bê-
cão ou consagraçam das freiras, ou em al-
gúia outra maneira que aia algúias vezes
de celebrar missa dentro: seja contente cõ
os mais poucos & honestos cõpanheiros
& ministros que poder: & esto seja muy
poucas vezes concedido. Algúia empe-
ro quer seja enferma ou sam, em nenh
úia maneira falle cõ algúia pessoa das q
entrarem saluo é omodo sobre dito pre-
sente duas ou tres freiras. E esto outro
si maior mête se guarde, que aquellas
pessoas aquem algúia vez for concedi-
do ou dada licençā de entrar em omo
esteiro: nō seiām em outra maneira ad-
mittidas saluo se aabadesa & has frei-
ras for visto que conuem, como por as
taes concessões ou licenças aabadesa
& freiras nō seiām constrangidas aos
admittir, & que seiām taes de cuias pala-

uras / & conuersaçam / & assi mesmo da vida
& abito dellas, as freiras que as virem
possam ser edificadas / & di nô possa ser
gerada materia de iusto escandalo -
Qdas sobre a concessam ou licençam de
sta entrada: demostrem patentes lettras
da see apostolica ou do dito cardenal, pe
ra tirar toda duvida. **Em que manei**
ra as seruiçaes sorores seia enuiadas.

Pas seruiçaes sorores as quaes
nô som theudas estar sempre ece
rradas como as outras, qremos
que estreita mente se guarde que nenhúa
saya da clausura sem licençam. Pas que
fora som enuiadas, seiam honestas & de
conueniente hidade, & acatadura honesta
& religiosa. E assi aellas como as outras
freiras que algúia vez aquecer ser enui
adas forá por os casos sobre ditos, ande
calcadas de honestos calcados. Outro
si seia licto has que dentro ficarem tra
zerem esse mesmo calcado se quiserem.
Pas que forá saem seia assinado ter

mo certo, dentro do qual tornê ao mo-
esteiro. E a nenhôa dellas nô he côce-
dido que possâm comer ou beber ou
dormir fora do moesteiro, nê hûa da
outra se apartar nem fallar a algum
é secreto, nem em acâsa do capellain-
domoesteiro τ dos donados entrar
sem espicial licençâ. E se algúnia ocô-
trairo fizer seiâ graue mente castiga-
da. E guardesse cuidadosamente que
nô vão alugares suspeitosos: nem te-
nhâm familiaridade com pessoas de
maa fama. E em sua tornada nom re-
contem has freiras coulhas segredaes
τ inutiles, por as quaes se possam
desoluer ou perturbar. E em quanto
fora estiuarem estudem de em tal ma-
neira se auer que de sua honesta cõ-
uersâcam os que as virerem possam
ser edificados. E o que dado lhes
for ou prometido pera si ou pera as
outras denlho τ diganno abbade-
ssa ou aquê ella poser pera questo

em seu lugar. **D**o capellão / e de seu
officio: / e em que maneira os dona-
dos das freitas, aiām de viuer.

Se o capellão / e os outros q̄ qui-
serem ser donados do moesteiro
quiserem obrigar se ao seruiço do
moesteiro, se albadessa / e conuento for-
visto de os receber: passado o anno
da prouaçam prometam obediencia;
a albadessa fazendo voto de sempre
permanecer estauelis em aquele lugar
e viuer pera sempre sem proprio, / e em
castidade. E possam ter tunicas sem
capello, de pano religioso / e vil assi é
preço como em color, segundo que
ouuerem mester. E as mangas des-
tas tunicas seiām curtas / e estreitas
somente acerca das mãos. E a lon-
gura das ditas tunicas seiā tal que
chegue ate quatro dedos em cima do
pee: / o capellão empero podera tra-
zela mais larga. E por cinta aiām
correa honesta com cutello. Tragā-

22

assimismo sobre as tunicas caparam
com capello, alongura do qual passa al-
gum tanto dogiolho, e a anchura ate
o cotouello seia estendido. As oca-
pellam podera se quiser trazer o caparim
mais estreito. Qual podera huir
de capa honesta ou de manto das o-
collo, e ante os peitos dambas as
partes atado. E as tunicas superiores
e o caparim largo, e assim mesmo a capa
e o manto do capellão, não seia de pano
de todo branco ou preto: e durmam ves-
tidos e non husem de camisas delinho.
Aiam calçados anchos e altos e por
diante fendidos con calças. E cortem
seus cabellos ate as orelhas em cer-
tos tempos. Façam o officio diuinal
assim como as freiras, tirando o officio
da virgem maria, e dos finados ao
qual os donados non seiam theudos.
Ogejum guardem assim como as fre-
ras: possa empero a abbadessa dispen-
sar com elles misericordiosa mente.

sobre ogejum daregra em tempo do
veram ou por caminho, ou por outo
trabalho ou por outra qual quer ra-
zão uel causa. Outro si o capellão /
os donados seiam em todo sogeitos
ha correição do visitador, ao qual
seiam theudos firme mente obedecer
em aquelas cousas que ao officio
da visitação pertencem. **Do procu-**
rador domoesteiro, / e de seu officio.

Go cada casa ou em cada hum
dos moesteiros de vossa ordé
aja hū procurador discreto / fi-
el, pera que em diuida maneira trate
e entenda e as cousas possissões /
rendas do moesteiro. Qual por a-
albadessa / e conuento possa ser posto /
tirado, assi como lhe for visto q̄ conuē.
Este assi instituido se la theudo de-
dar rezam halbadessa / e outras tres
freiras, pera isto por oconuento espi-
cialmente assinadas: / e ao visitador
quando elle quiser de todas as cou-

sas ao dito procurador em comendas
 & das recebidas assi mesmo gastadas.
 Nô possa vender en alheia, ou mu-
 dar em outra maneira qual quer: nê-
 obrigar coufa algua das domo esteiro
 saluo de licença da abbadessa & do con-
 uento. Equal quer coufa que cõtra-
 esto for atentada, declaramos ser ne-
 nhua & nô valedoira. Possa empero
 por causa licita de licença da abbades-
 sa dar algúas vezes algúas coufas pe-
 quenas dos mouees que pouco valle.
 Assi mesmo possa ser tirado por ovisita-
 dor quando vir que conuem.

Da abbadessa & de seu officio.

Heleçam da abbadessa pertença li-
 ure mente ao conuento: a confir-
 mação empero sefaça por ocarde
 al aquem esta ordem for emcomenda-
 da, ou por sua autoridade. E as frei-
 ras estudem de eleger tal pessoa em ab-
 badessa que resplandeça em virtudes,
 & preceda as outras em santa conuersa-

cam mais que em officio. E que gua
de r siga a comunidade em todas as
cousas: por que prouocadas por seu ex
emplo, obedecam por amor mais que
por temor. A qual no mostre affeçā
ou singularidade de amor a algūas
por que em tanto mais ama aparte
no gere escandalo é todo, esto he em
as outras suas freiras. Console assi
mesmo has aflictas: seia consolaçāo
has que em tribulaçām estiverem: por
que se acerca della falecerem os reme
dios das saudes: no preualeça é as
enfermas a infirmitade mortal da
desesperaçā. A qual outro si visite r
correga as suas freiras humildosa r
caritatiua mente, no lhes mādando
algūa cousa que seia contra sua al
ma r contra a forma de vossa profissā
E no seia accelerada é mandando,
por que por aindiscriçām do manda
mento no ponha laço de peccado as
mas. A qual depois que sua confir-

24

m. a ç. am receber todas as freiras & a
família defora domo esteiro, obedec. am
com diligencia em quanto em o officio
esteuer. Outro si a albadessa seia tehu-
da chamar as freiras acapitulo aome
nos húa vez em asomana, pera exor-
taçam, ordenaçam & reformaçam delas
Em oqual segundo amanifestaçam
das publicas & cõmúas negligencias
& culpas, lhes seiam as penitencias
misericordiosa mente impostas. Trate
assí mesmo & aia confabulaçam cõ to-
das suas freiras, das couſas que oc-
correrem de tratar pera proueito &
honestidade do seu moesteiro, por
que muitas vezes reuelo o ſnõr ha
menor o que he mais proueitoso &
milhor. Enô faça algúia diuida graue
ſaluo o procurador de comû consenti-
mento das freiras, quando oreq̄rer
amanifesta necessidade. Das couſas
recebidas & gastadas, ao menos húa
vez em tres meses diante o cõuento

ou diante quattro freiras por o cōuen-
to pera esto especialmente deputa-
das de diuida conta. Assi mesmo
institua officiaes do moesteiro, de co-
selho e consentimento da comunida-
de ou da maior parte della. ffaca ou-
tro si guardar o sello do conuento, se-
gundo a ordenaçam desse conuento.
Toda letra que se ouuer denuar de
parte do conuento seia primeiro lida
em capitulo diante o conuento, e ap-
uada da maior parte das freiras, fa-
ça ahi sellar ante todas. E enenhā
das freiras emuij letras nem as re-
ceba, saluo se primeiro a albadessā
as ler ou lhe seiām lidas de outra pe-
ra esto deputada. E sobre todo esto
estude a albadessā em reconciliar e
apacificar suas freiras se por algūa
causa ou occasiam se toruare algūas.
Mas aquela freira que por palaura
ou sinal der occasiam escandalo,
ou toruaçam a outra, logo ante que

25

offereça ao sñor o dom ou sacrificio
de sua oracām, derribesse humildo-
sa mente diante da irmāa que offen-
deo t demandelhe perdam: t rogue
lhe que queira por ella rogar ao sñor
t que aculpa que cometeo lhe p doe
t ella empero lembrandosse da pala-
uia do sñor que diz, senô perdoardes
detodo vossa coracām: nem ovosso
padre celestial perdoara avos. Libe-
ral mente perdoe a injuria ha irmāa
que lhe demanda perdam. Almoesta-
mos outro si atodas freiras ē osñor
iesu christo que se guardem de toda so-
berba, van gloria, auareza, cura t soli-
citude deste segre, detracçām t mur-
muraçām com discordia t diuisam, t
de todo vicio polo qual poderiam
desprazer em os olhos do verdadei-
ro esposo. E seiā mui solicitas ē guar-
dar auarezia em todas as cousas dian-
te osñor dentro em a alma t fora em
o corpo. E auer sempre antre si cōfor-

midade / e vnião de amor , que he atamento de perfeição . Por que arreigadas em elles possam entrar com as prudentes virgens has vodas do cordeiro sem magoa nôsso srô iesu chí .
Que nenhôa das freiras va em pessoa ha corte de roma .

Depois desto por que seia tirada toda materia de discorrimêtos danosos : estreita mente mādamos sob pena d'excumunham , é aqual ipso facto encorram as transgressores ou in obedientes : que nenhôa abadessa ou freira , ou seruiçal por necessidade algôa vi ou chegue pessoalmente ha see aplica tiradas soomente as seruiçaes daqueles moesteiros em cuis lugares ou acerca dos quaes residir a igreia de roma . Taluo se do santo padre ou do cardeal por patentes lettras a algôa especial licêça lhe fosse outorgada .
Do visitador / e de seu officio .

So moesteiros desta religiam se iam visitados aomenos húa vez em cada hum anno, pollo visitador que ouuer recebido autoridade forma /t maneira do cardeal aquem dasee applica for vossa ordem écomendada. Outro si acerca destes visitadores, hede prouer cuidadosa mête que qual quer q em algum tempo ouuer de ser instituido em geral ou especial visitador, seja tal de cuia vida religiosa, /t louuaueis custumes: seja auida perfeita noticia /t segu rança. Qual vind o a algú moestreiro, se ouuer dentrar dentro: assi se aia /t demostre em todalas couisas, que atodas de bem é milhor prouoque, /t ao amor de deos /t entranhuel charidade de si mesmas as infláme /t encenda. Equando em aclausura do moestreiro entrar a visitar tenha consigo dous cōpanheiros religiosos /t idoneos. Os quaes quando dentro da clausura estiverem: estem Juntos, /t em nenhúa maneira se

apartem o hum do outro. E o visitador
depois de auer primeiro lido e decla-
rado a regra: receba d' albaide ssa osello,
o qual seia teuda de odar: e pidir abso-
luta e liure mête ser tirada do officio
e ministerio de albaide ssa. Aqual se a
vida comum da religiam nô poder-
ou nô querer seguir, seia por o visita-
dor absolt a de seu regimento: saluo
se o longo tempo de estar em officio,
nô fosse menos cabo ao moesteiro:
mas euidente mête parecesser ser nece-
ssaria e proueitosa. Assi mesmo seia e
por o visitador tirada se pera o regimê-
to do moesteiro fosse vista ser nom-
idonea e insuficiente. Estas couisas se-
iam feitas segûdo a forma e modo que
o visitador ouuer do sobre dito cardeal
recebido: o qual visitador com grande
estudo e diligencia detodas em geral
e de cada húa em especial pregunte e
saiba auerdade do estado assi d' albaide
ssa como das freiras, e da obseruacia

da sua religiam. E onde achar algúia
cousa dina de reformaçā ou correicām
com zelo de charidade t amor de iusti-
ça, com discricām ocorrega t reforme:
assí em acabeça como é os mēbros, se-
gundo q aelle seia visto milhor conuir.
Excesso que hūa vez for suficiēte mē-
te por o visitador corregido, é nenhūa
maneira seia outra vez castigado. On-
de se algúia cousa occorrer que per si anō
possa émendar, façao saber ao superior
para que por seu conselho t mandado
seia corregido assí como cōuem. Quat-
desse empo a albadessa q della ou das
outras freitas é nenhūa maneira nō se-
ia o estado domo esteiro ao visitador escō-
dido, ca seria muy maio sinal t offensa-
grau e t dina de castigo. Mas queremos
t mādamos q aquelas couisas q segūdo
a formā de sua vida t regular obsuancia:
ouuerē de ser estabelicidas é publico ou
em secreto, segūdo mais coueniēte mēte
se ouer defazer, cō diligencia ao visita-

dor o denúciem e preponhá. A qual
em todas as causas q̄ ao officio de sua
visitaçām pertençā sejam feudas fir-
memente obedecer. E as q̄ em outra
maneira ofizerē assi abbadessa como
as outras, por ovisitador diuidamete
sejā punidas e castigadas. E todas a
ssi abbadessa como as outras freiras
consirem e diligentemente mēte seguardē q̄
nenhūa outra causa as moua e avisita-
çām afalar, saluo amor diuinal e acor-
reiaçām de suas irmāas e reformaçām
mo esteiro. E o visitador empero guar-
de o modo e maneira defalar sobre di-
to. s. que quādo cō muitas ou cō hūa
falar particular, ou com todas iunta-
mēte aomenos estem duas presētes
acerca delles e tal maneira que os velā
por q̄ em todas as causas seja guarda-
da a integridade da boa fama: saluo se
ao lucutorio cō hūa ou cō muitas das
causas q̄ a seu officio pertencē q̄s falar.
Outro si esse mesmo visitador assi aoca

pellio como aos donados, e a todos os
outros da familia exterior do moesteiro
visite e em elles corregia e reforme todas
as aquelas cousas e as quaes vir ser ne-
cessario ho officio de correica e reforma-
cao. Impo e dolhes penas assi de aparta-
mēto perpetuo daquele moesteiro, como
dando licenca aos professos pa outros mo-
esteiros ou ordens assi como vir se expedi-
ente: como assi mesmo dando outras
penitencias segudo agraueza e calida:
de da culpa demadar. E por q os moestei-
ros no seia agrauados e as despesas, e
ovisitador euite nota de qual qz sospei-
ta: qremos detodo etodo q ovisitador
co toda diligencia se expida do officio
de sua visitaca omais e breue q boamē-
te poder, sem detrimeto de seu officio.
Em aclusura interior do moesteiro, e
tre as menos vezes q sem detrimeto de
seu officio poder.

Do cardenal protector desta religiam.

Alôpero por q por migoa e desfeito
de certo regimêto ao diante nô a-
queça apartar da obsuacia da pse-
te regia ou forma: é todo lugar e detodas
queremos e mādamos q seia diligente
mête guardada: ou por q por adiuersida-
de dos magisterios e regimêtos nô a-
lais dencorcer e diuersos modos de vi-
uer: tuemos por bê decometer plenaria-
mête ocuidado e regimêto de vos out^{as}
e de todolos moesteiros da vossa ordê-
e das pessoas q em elles morâ. s. capelaes
donados familiares: ao amado nosso
filho dom Joam diacono cardeal de São
nicolao em oarcer tuliano: gouerna-
dor, protector e corrector da ordem dos
frades menores. Dorem estabelece-
mos q sob obia cura e regimêto delle
e dos outros cardeaes q por tpo forê
deputados pola see aplíca, pera gouer-
naçam, proteiçam, e correiçam desses
frades menores, alais daqui e diante
permanecer. Nos quaeq; seiaeq; teudas

firme mēte obedecer. E elles tendo so-
licito cuidado de vossas almas, estu-
dem visitar quātas vezes virē ser expedi-
ente esses moesteiros, tas pessoas que
morā em elles, capellāes donados t
a outra familia. Esto assi por simes
mo como por outros bardes idoneos
corregendo t reformādo, assi ē acabeçā,
como ē os mēbros aquelas coulas q
conhecerē auer mester o officio da cor-
reiçā t reformaçām. Instituā assi mes-
mo ttirem ordeneim, estabeleçā t des-
ponhā assi como segundo deos lhes
for visto q conuē. **E** Que aregra nō se
ia das freiras menos prezada, ou negli-
gente mente comprida.

Glor que vos outras ē esta re-
gra t forma vos possais assi como
em espelho olhar, t por esqueci-
mento nō menosprezeis algūa coula
queremos que em espaço de quinze
dias vos seia hūa vez lida. E quan-
do achardes t conhacerdes que fazeis

et compris as cousas q̄ em ella sam es-
criptas dai graças ao dador de todo
los beens. Empero onde qual quer
se vir em algúia coufa dessalecer, doas
se do passado, et guardessē do por vir.
Rogando que lhe seja perdoada a di-
uida, et dahi em diante nō seja trazi-
da em tentaçam. Sois a algum dos
homēs nō conuenha esta nossa carta
de constituiçam, concessam, confirma-
çam et absoluçam quebrantar, et com-
ousadia presuntuosa contra ella hir.
E se algum esto presumir atentar, saiba
que emcorrerá em asanha de deos todo
poderoso et dos bem auenturados sā
pedro et sām paulo seus apostolos.
Dada acerca  da cidade velha
em as quinze kalendas denouembro
ao terceiro anno de nosso pontificado.



